



DECRETO Nº. 3.573 /2018

Prorroga os efeitos do Decreto 3.548, de 30 de julho de 2.018 e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 16 de outubro de 2.018 os efeitos do
Decreto nº 3.548/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 25 de setembro de 2.018

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar – Port. 105/18